



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1765

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1765

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 85, de 02 de julho de 2025, especificamente no artigo 1º, para fins de adequar a correta identificação do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 85, de 02 de julho de 2025, onde se lê:

“Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, instaurado pela Portaria nº 22/2025.”

Passe a constar:

“Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024, instaurado pela Portaria nº 83/2024.”

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 85, de 02 de julho de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1765

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente para Condução de Processos Administrativos em Licitação, estabelecida pela Portaria nº 67, de 24 de novembro de 2022, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente para Condução do Processo Administrativo em Licitação, estabelecida pela Portaria nº 67/2022, para:

- I – EXCLUIR a servidora EILIANA PIVA;
- II – INCLUIR o servidor RONALDO TAVARES DE ARAÚJO, que passará a exercer a função de PRESIDENTE da Comissão.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria nº 67, de 24 de novembro de 2022, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Novembro de 2025.



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1765

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar nomeada para condução da Sindicância Administrativa nº 03/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterada o membro da Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar nomeada para condução da Sindicância Administrativa nº 03/2024, para:

- I – EXCLUIR a servidora EDINEIA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS;
- II – INCLUIR o servidor RONALDO TAVARES DE ARAÚJO, que passará a integrar a referida Comissão.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria nº 02, de 17 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1765

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado, nos termos do Decreto nº 2.217/2019, a Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados no protocolo de nº 2673/2024.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1765

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 271/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2025, Processo nº 651/2025, destinado ao Registro de preço para Aquisição de Materiais Escolares para os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 10 de dezembro de 2025, às 9h, no endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....